PORTARIA Nº 8.603, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Altera a Portaria nº 8.540, de 8 de fevereiro de 2017, que institui Comissão Municipal de Patrimônio de Bens Móveis e Imóveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 8.540, de 8 de fevereiro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Instituir Comissão Municipal de Patrimônio de Bens Móveis e Imóveis, específica e permanente, composta pelos servidores Marcos Fernando dos Santos, Técnico de Nível Superior, na função de Presidente; Osvaldo dos Santos Moreira, Assistente Administrativo, na função de Secretário; e Alan Patrich Pereira Reis, Chefe da Divisão Central de Processamento de Dados, na função de Membro."

(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 20 de março de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal